



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 41ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 16 DE SETEMBRO DE 2025 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Agüena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0601726-87.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: VANESSA GUIMARAES DE SALLES PEREIRA

Advogada: BRUNA DE FREITAS DO AMARAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602146-92.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Requerente: JOE CARLO VIANA VALLE

Advogados(as): MARCOS XAVIER MATOS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603287-49.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGÜENA

Relator: MARIA LEONOR LEIKO AGÜENA

Requerente: CIRENE DA SILVA INACIO

Advogado: RENATO OLIVEIRA RAMOS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 29 de setembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente